

Protocolo Administrativo nº 683-2022

RESOLUÇÃO Nº 042, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Administrativa Virtual Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisco José de Carvalho Neto (Presidente), Gerson de Oliveira Costa Filho (Vice-Presidente e Corregedor), José Evandro de Souza, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro e ainda do Excelentíssimo Senhor Procurador Regional do Trabalho Luciano Aragão Santos,

Considerando o disposto no art. 69, inciso I, da Lei Complementar nº 35/1979;

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 683-2022;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Homologar o pedido de 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, à Excelentíssima Senhora NOÉLIA MARIA CAVALCANTI MARTINS E ROCHA, Juíza Titular da 5ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, no período de 31/01 a 03/02/2022.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

MÔNICA BEZERRA DE ARAÚJO LINDOSO
Secretária do Tribunal Pleno
(assinada digitalmente)